



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando beneficiária a senhora Euniceia de Souza do Nascimento, em razão do falecimento de seu marido funcionário público municipal, Flavio Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 771.851.967.87, CI-RG: 05959341-8, era auxiliar de serviços gerais, lotado na secretária de Educação, matrícula 0921, adquiriu o direito de pensão por morte. 40, parágrafo 7, e, 201 parágrafo 1, ambos dispositivos da Constituição Federal, combinado com o art. 34, parágrafo 1º d a Lei Complementar nº 13/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte integral e tempo de contribuição, com proventos integrais a beneficiária Euniceia de Souza do Nascimento, em razão do falecimento de seu marido funcionário público municipal, Flavio Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, não constituiu união estável, inscrito no CPF: 771.851.967.87, CI-RG: 05959341-8 .

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria e ou pensão por morte serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de 04 (quatro) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos);. Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 1.397,20 (um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

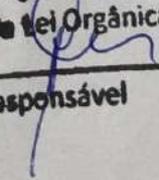
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de dezembro de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afetação~~ em 02/12/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 - Centro - Divino/MG - CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com